Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 571/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 364/2023, QUE DIZ RESPEITO A CONSTRUÇÃO DE CEIM NO RESIDENCIAL VILLAGE, SITUADO NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

O Residencial Village, situado no bairro Litorâneo, foi construído há aproximadamente 06 anos e possui 1004 residências, aumentando significativamente o número de crianças em idade escolar, de forma que as escolas existentes na região, além de localizarem-se distantes do Residencial, não atendem a demanda por vagas na Educação Infantil.

Diante disso, visando oferecer maior comodidade aos moradores e evitar a evasão escolar, faz-se necessária e urgente a construção de um CEIM no supracitado Residencial.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de novembro de 2023.

GILTON GOMES
Vereador